

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Lordelo, Paredes****Aviso (extrato) n.º 12465/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Lordelo, de 8 de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/3/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 63, de 31 de março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho previstos e não ocupados, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, a afetar no Agrupamento de Escolas de Lordelo.

O aviso integral que contém os pormenores relativos ao procedimento concursal será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Lordelo, em <https://www.aelordelo.edu.pt/>.

19 de maio de 2026. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Lordelo, José Carlos Lopes de Carvalho.

320001927